

## **Apresentação<sup>(\*)</sup>**

Conheci o Dr. Luís Paulo Sirvinskas em 1990, quando eu exercia a presidência da Associação Paulista do Ministério Público. Na época, tive oportunidade de fazer a costumeira preleção de nossa entidade de classe à nova turma de Promotores de Justiça Substitutos, e ele acabava de ingressar na carreira do Ministério Público, após concorrido concurso. A partir de então, o Dr. Sirvinskas fez sua carreira percorrendo de um extremo a outro o Estado de São Paulo: trilhou desde Teodoro Sampaio até Ubatuba, e, depois de passar por Suzano, exerce hoje o cargo de Promotor de Justiça da Capital.

Dedicando-se às letras jurídicas, o Dr. Sirvinskas publicou diversos artigos no *Caderno Justiça* do jornal *O Estado de S. Paulo*, na revista *Justitia*, do Ministério Público paulista, e em diversos outros periódicos congêneres. Publicou, ainda, o livro *Tutela penal do meio ambiente* (ed. Saraiva, 1998), além de ter participado de uma obra de autoria coletiva (*Interesses difusos e coletivos*, coordenada pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, ed. Plêiade, 1997).

Honrou-me agora o colega com o convite para fazer-lhe a apresentação deste seu novo trabalho — *Manual de direito ambiental*.

De um lado, a escolha do tema dignifica o Autor, pois que a preservação do meio ambiente é um dos maiores desafios da Humanidade. E, para motivar sua escolha, sem dúvida a profissão do Dr. Sirvinskas lhe serviu de inspiração, tal é a grande ligação que existe entre o Ministério Público e a defesa do meio ambiente, hoje assinalada, aliás, na própria Constituição Federal. De nossa parte, já vínhamos sustentando há muito que a luta contra a poluição e contra todas as formas de agressão à natureza surge como um dos grandes desafios da civilização. Daí o esforço generalizado de reconhecer o direito fundamental do homem a uma condição satisfatória de vida, em ambiente cuja qualidade lhe permita viver com dignidade e bem-estar, preocupação esta que vem correspondendo a uma crescente e saudável

---

<sup>(\*)</sup> Apresentação do livro *Manual de Direito Ambiental*, de Luís Paulo Sirvinskas, ed. Saraiva, São Paulo, 2002.

consciência internacional. E, como também já tivemos oportunidade de sustentar, agora em trabalho conjunto com os Procuradores de Justiça Antonio Augusto Mello de Camargo Ferraz e Édis Milaré, “o meio ambiente e, de forma mais abrangente, a qualidade de vida, interessam de tal modo à coletividade como um todo que não mais se admite possam o particular ou o Estado satisfazer seus próprios interesses em detrimento das necessidades coletivas, tanto das gerações presentes como das futuras” (*O Ministério Público e a questão ambiental na Constituição*, VI Congresso Nacional do Ministério Público, 1995, *Justitia*, 131:443).

De outro lado, o tratamento dado ao assunto neste *Manual* pareceu-me corresponder à finalidade de uma obra voltada a fins didáticos, ao trazer uma análise sucinta dos aspectos de direito material e processual relacionados com o tema, sempre permeados de conceitos legislativos básicos e aliados a informações elementares de doutrina. Para tanto, após algumas noções introdutórias, o *Manual* passa a examinar sinteticamente a Política Nacional do Meio Ambiente e seus instrumentos pertinentes; a seguir, faz um apanhado da tutela constitucional, civil, penal e administrativa do meio ambiente, em suas várias formas; e, por fim, traz uma breve digressão processual a respeito da matéria, perpassando desde o uso do inquérito civil pelo Ministério Público até os meios judiciais e coletivos de defesa ambiental, como a ação civil pública ou a ação popular.

O livro pode ser considerado, por si só, também um instrumento de defesa do seu próprio objeto, pois que a conscientização dos problemas ambientais já é um dos pressupostos para esse desafio.

A leitura dos originais deu-me, pois, a justa expectativa de que o Autor sem dúvida continuará a dedicar seus estudos ao desenvolvimento e aprofundamento do tema, tão meritoriamente por ele escolhido.

**Hugo Nigro Mazzilli**